

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

Para: Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida

C/C: Quartel-General da Brigada de Reação Rápida

NOTA

N.º: SGP.SMC-2023-014691

Proc.º 10.150.2619 **Data:** 22 de maio de 2023

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO APRESENTADO PELA SOLD RV, NIM 17626817, DIANA MENDES – Audiência Prévia.

Refª (s):

- a) Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
- b) Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
- c) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- d) Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
- e) Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
- f) Despacho n.º 54/CEME/18
- g) Nota n.º SECPRESS UNAP-2023-1555, de 15Mai23, da UnAp/BrigRR.

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de comunicar que:

1. Nos termos do despacho de **19Mai23**, do Exmo. MGen DARH, foi **DEFERIDO** o requerimento através do qual a **SOLD RV, ESP 01 - Campanha, NIM 17626817, DIANA SOFIA SANTOS MENDES**, da **UnAp/BrigRR**, solicita o ingresso no RC.
2. A militar inicia o contrato estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, em **20Jun23** e termina em **19Jun25**, data em que completa **dois** anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
3. A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procedeu às formalidades a que eventualmente estiver obrigado, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Exª. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).
4. A militar tem como AGPSP - **WISEU**.
5. A militar continua colocada na **UnAp/BrigRR**.
6. O requerimento apresentado se encontra em fase de apreciação final nesta Repartição, sendo que o sentido provável da decisão é de **INDEFERIMENTO** relativo à transferência da sua atual



Comando do Pessoal
Praça da República, 4099 - 037 PORTO



Militar 431 000
Civil 222 077 300




Fax 431 309
Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt
Modelo C10 PAD 045-01
Documentação Militar

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGP.SMC-2023-014691	Folha 2 de 2
	Proc.º 10.150.2619	Data: 22/05/2023

Unidade para o RI14, com o fundamento de que a militar se encontra na colocação inicial, devendo aguardar melhor oportunidade de colocação.

7. A **SOLD RV, ESP 01 - Campanha, NIM 17626817, DIANA SOFIA SANTOS MENDES**, da **UnAp/BrigRR**, seja notificada do teor integral da presente nota, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com devolução de cópia a esta Repartição, via e-mail para o endereço cmdpess@exercito.pt.
8. Naqueles termos, ficará por este meio notificada para, no prazo de dez dias úteis, se pronunciar por escrito, querendo, sobre os elementos constantes no respetivo processo e sentido provável da decisão.
9. Em caso de a militar não se pronunciar em sede de audiência prévia, manter-se-á o despacho suprarreferido, e o **INDEFERIMENTO** do solicitado.
10. Durante o prazo previsto poderá o processo ser consultado na Repartição de Gestão dos Militares em RV/RC/RCE, desta Divisão de Pessoal Militar, no Quartel de Santo Ovídeo, Praça da República, 4099 – 037, Porto, em data e horário a definir. Para este efeito os contatos telefónicos são:

Telefones militares - 431191/431195;

Telefone civil – 222077300.

O Chefe da Repartição de Gestão dos Militares em RV/RC/RCE

José Filipe Sousa Cruz Pereira
TCor Art

NÃO CLASSIFICADO